TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 121/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 00001770-48.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 21/11/2023, as férias da servidora *Juliana Balizardo de Oliveira*, marcada inicialmente para o período de 20/11/2023 a 07/12/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 22/11/2023, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626472** e o código CRC **B6283B5B**.